

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Pedro Francisco da Silva



Cargo: Juiz Federal Diretor do Foro
Órgão: Seção Judiciária de Mato Grosso
Cidade/UF: Cuiabá/MT

Nome: Analídia Abílio Miguel Diniz Brum



Cargo: Diretora da Secretaria Administrativa
Órgão: Seção Judiciária de Mato Grosso
Cidade/UF: Cuiabá/MT

Nome: Robson Alberto de Oliveira da Cruz



Cargo: Diretor do Núcleo de Administração de Serviços Gerais
Órgão: Seção Judiciária de Mato Grosso
Cidade/UF: Cuiabá/MT

SÍNTESE DA PRÁTICA:

Título: Usina Fotovoltaica

Categoria: Boas Práticas relacionadas a implementação dos ODS (Objetivos para Desenvolvimento Sustentável), Agenda 2030 da ONU

Descrição:

Aproveitando justamente a forte incidência de sol e luminosidade na cidade Cuiabá, buscou-se a instalação de um sistema para geração de energia fotovoltaica (energia solar) para uso próprio da Justiça Federal, trazendo, entre outros benefícios, economia com gastos junto à fornecedora local de energia e outrossim créditos junto a esta. Por se tratar de energia renovável e não poluente, no âmbito social agiria como fomentadora de práticas sustentáveis na sociedade e no âmbito econômico, representaria economia financeira com despesas de energia elétrica.

Período de atividade da prática:

Entrada em funcionamento em 06.03.2018.

Principal inovação da prática:

A inovação da prática consiste na substituição parcial da fonte energética, disponibilizada pela concessionária de energia elétrica local, para uma fonte fotovoltaica (energia solar). Iniciativa esta inédita no âmbito de todo o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo a 4ª maior usina fotovoltaica do Estado de Mato Grosso, produzindo uma potência ativa de 300KW.

Recursos e instrumentos utilizados:

- Processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução da cobertura do estacionamento do edifício sede com instalação dos módulos solares (sistema carport).

Houve parceria com alguma instituição ou entidade?

Não.

Valores gastos para a implantação da prática:

Gasto total aproximado de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) sendo R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para a instalação da usina fotovoltaica.

Houve propagação da prática para outra unidade ou setor do judiciário?

Em virtude da nossa implementação, o TRE-MT – prédio vizinho ao nosso – já contratou uma empresa para fazer a implantação de 01 (uma) usina fotovoltaica.

A prática contribuiu para o aperfeiçoamento da justiça?

A prática substanciou no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso medida de sustentabilidade, conforme orientação do CNJ. Ademais, gerou uma economia de aproximadamente 35% do valor despendido para custeio de energia elétrica com a distribuidora local. Os valores economizados com a redução da conta de energia, serão utilizados para finalidades diversas que implicam em melhoria da prestação jurisdicional, tais como, a manutenção de contratos de estágio, cuja verba em 2018 foi sensivelmente reduzida pelo TRF1, em virtude do contingenciamento de gastos.

Fotos e link de vídeo relacionados a prática:

Link do vídeo da implantação da usina fotovoltaica:

<http://portal.trf1.jus.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=2C90825060DC443001622F9C45943178>